



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Paraíso por meio do Prefeito Municipal, RÊMOLLO ALOISE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/11/2015 (domingo)** no Município de São Sebastião do Paraíso/MG, conforme segue:

09H – MANHÃ	
Escola Estadual Paraisense - Avenida Monsenhor Mancini, nº 519, Vila Dalva.	Atendente de Unidade de Saúde e Auxiliar de Secretaria Escolar.
Escola Estadual Benedito Ferreira Calafiori - Rua São José, nº 159, Vila Santa Maria.	Agente Social, Agentes de Obras e Serviços Públicos I, Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista I, Encarregado de Obras I, Motorista II e Operador de Máquinas.
Escola Estadual Clóvis Salgado - Avenida Monsenhor Mancini, nº 435, Bairro Irmãos Belo.	Fiscal de Tributos I, Fiscal de Vigilância Sanitária I, Merendeiro, Merendeiro do CAPS, Monitor de Educação Infantil, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem I, Técnico em Saúde Bucal I e Topógrafo I.
14H – TARDE	
Escola Estadual Paraisense - Avenida Monsenhor Mancini, nº 519, Vila Dalva.	Agente Administrativo I e Bibliotecário I.
Escola Estadual Benedito Ferreira Calafiori - Rua São José, nº 159, Vila Santa Maria.	Biomédico I, Cirurgião Dentista I, Coordenador Pedagógico I (Inspeção Escolar e Supervisão Escolar), Educador Físico, Enfermeiro I, Engenheiro (Agrônomo I e Ambiental I) e Farmacêutico Bioquímico I.
Escola Estadual Clóvis Salgado - Avenida Monsenhor Mancini, nº 435, Bairro Irmãos Belo.	Fonoaudiólogo I, Médico Clínico do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) I, Médico de Unidade de Saúde da Família, Médico I (Endocrinologista, Ginecologista, Psiquiatra, Urologista), Médico (Infectologista, Plantonista, Plantonista Pediatra, Psiquiatra), Médico Veterinário I, Nutricionista I, Professor Nível II (todas as disciplinas), Psicólogo I, Técnico de Esportes I e Terapeuta Ocupacional.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, também em caráter meramente informativo nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

2.1. Foram recebidos os documentos de atendimento especial das inscrições **908, 2019, 3710 e 4976** para a realização da Prova Objetiva.



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrições	Motivo do indeferimento
538, 848, 893, 1211, 1930, 2100, 2903, 3062, 3523, 3559, 4118, 5293 e 5490	Não enviaram documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital
2721, 3515 e 3665	Não cumpriram com os itens 3.2.a e 3.3 do Edital

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **19, 20 e 21/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de outubro de 2015.

**RÊMOLO ALOISE,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.